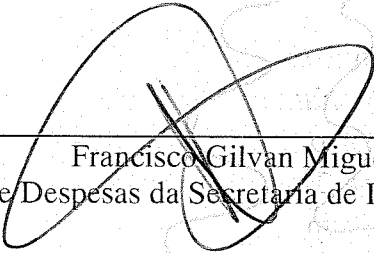




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0304.001/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de Imóvel situado na Rua São José, Centro, Meruoca-Ce, para servir de instalação do CRAS Expedita Davi, junto à Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 11 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Gilvan Miguel Santos  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social